ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.566 DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.917, de 25 de junho 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.859.848,91 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 07- R$ 1.859.848,91 (ICMS - Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 379.848,91

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Parques e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 780.000,00
44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$ 550.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 150.000.00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superavit Financeiro do exercício de 2014, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta : 16.641 - 3 - 1016641 - 3 – RECURSOS ICMS/VERDE - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 2.274.556,36	Obrigações	R$ 414.707,44
		Superávit	R$ 1.859.848,91
Total	**R$ 2.274.556,36**	**Total**	**R$ 2.274.556,36**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de junho de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/ 06 /201
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PE
Página 07 | BIMN°352.
Rúbrica
Mat. 012439